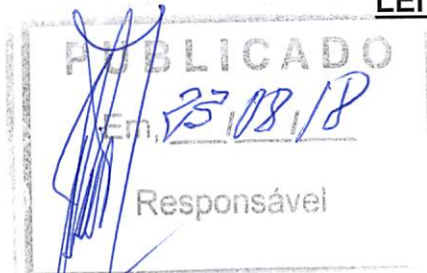


### LEI Nº 1.285 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.



Dispõe sobre a denominação **RUA ANECILIA MARIA DE LIMA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominado **RUA ANECILIA MARIA DE LIMA**, a Rua Projetada 01, Loteamento Ana Tereza, no bairro Santo Antonio em nosso Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 23 de agosto de 2018.**

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
Prefeito

